



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

## RESOLUÇÃO CPG/PPGH N. 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

*Regulamenta o aproveitamento de créditos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação da UDESC (Em substituição a Resolução n.2 de 2014)*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições e como presidenta do Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGH-UDESC), considerando a deliberação tomada pelo referido Colegiado em 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Os/as discentes regulares de Doutorado poderão aproveitar até 12 (doze) créditos de disciplinas cursadas no Mestrado do PPGH-UDESC, inclusive as disciplinas cursadas no PPGH-UDESC como aluno especial já aproveitadas (validadas) no Mestrado.

§ 1º. Excetuam-se as disciplinas cursadas em outro Programa, que já tenham sido aproveitadas (validadas) pelo PPGH-UDESC, no Mestrado.

§ 2º. O/a discente não poderá cursar no Doutorado a mesma disciplina já cursada no Mestrado para o cômputo total de créditos.

Art. 2º. Discentes regulares de Doutorado egressos de outro programa ou instituição, poderão aproveitar até 12 (doze) créditos de disciplinas cursadas no Mestrado, desde que as disciplinas tenham afinidade com a área de concentração do Programa, ou seja, História do Tempo Presente, e que tenham sido cursadas no prazo máximo de 6 anos anteriores ao ingresso no Doutorado.

Art. 3º. Discentes de Mestrado ou de Doutorado podem solicitar aproveitamento de créditos referentes às disciplinas cursadas como aluno/a especial, observando-se as seguintes condições:

§ 1º. Das disciplinas realizadas na condição de aluno/a especial no PPGH-UDESC ou em outro programa de pós-graduação, o/a pós-graduando/a poderá aproveitar até 4 (quatro) créditos para a integralização curricular, desde que cursados até 3 (três) anos antes do ingresso (matrícula) no PPGH-UDESC e que a disciplina tenha afinidade com a área de concentração do Programa, ou seja, História do Tempo Presente.

Florianópolis, 14 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Cristiani Bereta da Silva.  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História  
Universidade do Estado de Santa Catarina